



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

### **“Operação Furacão”**

Com data de 6 de Junho de 2013, foi deduzida acusação, no âmbito de um dos processos integrados na designada “operação FURACÃO”, a qual abrange uma entidade promotora de serviços que foram considerados como ilícitos e as entidades e pessoas aderentes, que não regularizaram anteriormente a sua situação tributária.

No total foram acusadas 30 pessoas, 6 das quais são sociedades comerciais.

Os factos em causa reportam-se aos anos de 2001 a 2007, estando em causa um prejuízo total sofrido pelo Estado, em sede da não arrecadação de impostos, que foi calculado atingir o montante de cerca de 37 milhões de euros, dos quais cerca de 8,5 milhões de euros havia já sido voluntariamente reparado por aderentes, contra os quais não foi deduzida acusação.

Foi ainda deduzido pedido de indemnização cível, em nome do Estado, relativamente ao que se entende ser o prejuízo não reparado, no montante de cerca de 28 milhões de euros.

O montante de regularizações voluntárias já alcançadas nos demais processos inseridos na designada “operação Furacão” atinge um valor estimado de cerca de 150 milhões de euros, no qual se integram as regularizações efectuadas no âmbito do processo onde agora foi proferido despacho de acusação.

Lisboa, 14 de Junho de 2013

O Gabinete de Imprensa

Verónica Marques